



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA REPARTIÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o feriado municipal de 24 de Junho (dia de São João) instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 455/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 25/06 (sexta-feira) nos órgãos públicos municipais, exceto os de serviços essenciais.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE JUNHO DE 2021.

Jose Pedro da Silva
Jose Pedro da Silva
Prefeito Constitucional